

ATA 04/2021 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as quatorze horas na sede do Instituto, tendo em vista em vista assuntos a deliberar, reuniram-se os Conselheiros de Administração, presentes os Senhores Marco Antonio Camenar Presidente, Carlito Machado dos Santos Filho, Jonathan Dittrich Junior, Inês Romanoski do Vale e Janine Angelica Henderikx Santos, a fim de deliberar o seguinte: 1 – Apreciação dos Projetos de Lei números 80 e 81 que Altera; Lei nº 2183/2008 e institui o regime de Previdência Complementar 2 – Apreciação da Política de Investimentos para 2022, na continuidade o Presidente Marco verificou o quorum mínimo abriu a reunião ordinária, passando aos assuntos apresentou os Projetos de Lei 80 e 81 que já foram encaminhados para a Câmara Municipal em razão a urgência do assunto frente o imperativo legal a essas alterações, desse modo somente agora puderam ser remetidos para apreciação do presente Conselho, dessa forma o assunto foi debatido, sendo que a Direção do LAPAPREVI apresentou os projetos através de seu Diretor Presidente Altair Euko aos conselheiros, auxiliado pela Diretora Sabrina e o consultor do Instituto Sr. Elieser, após esclarecimentos aos conselheiros que se manifestaram através de perguntas, após esclarecidas, tendo em vista tratar-se de mudanças impostas pela novo Sistema Previdenciário os conselheiros ratificam por unanimidade a aprovação já acontecida na Câmara Municipal, na continuidade o Diretor Presidente Sr Altair Euko informou de demanda judicial de segurado que obteve êxito onde o Instituto foi condenado, informando que o Instituto esta recorrendo do valor determinado através de Contratação de Perito para conferencia de calculo e propositura de alteração dos valores para menor, sendo que o Diretor Presidente apresentou a sentença de condenação do Instituto Autos nº 0001859-8520188160103, continuando os trabalhos o consultor Elieser fez a apresentação da Política de investimento para 2022, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, sendo sugerido a abertura para ate dez instituições bancarias. Sendo o que se apresenta para o momento, o presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.